



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 16/2019 – IFES VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 16/2019 para vagas remanescentes em Cursos de Graduação presenciais do Ifes, na modalidade de Transferência Facultativa e Novo Curso, para ingresso no 1º semestre letivo de 2019.

A validade deste processo seletivo será de 2 (dois) meses, contado a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para estes cursos dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no site do processo seletivo, cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Ifes.

1. Da inscrição:

1.1. Período de Inscrição: 28 a 30 de janeiro de 2019, nos locais e horários descritos no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. Local de Inscrição: Comparecer no Campus do Ifes do Curso pretendido, listado no **ANEXO I** deste Edital, com o requerimento de inscrição (**ANEXO II**) preenchido. Entregar a documentação exigida em envelope lacrado com o requerimento de inscrição preenchido e colado na parte externa do envelope, **até o dia 30 de janeiro de 2019**, com todos os campos devidamente preenchidos, em letra de forma, **sem rasuras**.

1.3. As inscrições só poderão ser realizadas no campus de oferta do curso nos locais e horários indicados no **ANEXO I**.

1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas um curso.

2. Taxa de inscrição: não será cobrada taxa de inscrição.

3. Das vagas e pré-requisito.

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. O candidato deverá estar cursando o mesmo curso ou curso em área afim, de acordo com a Tabela da Capes publicada no link (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), no caso de transferência facultativa, ou ser portador de diploma de graduação de curso afim, se desejar ingressar em novo curso, conforme o curso escolhido nas Tabelas 1 e 2.

3.1.2. É vedada a transferência e novo curso para o primeiro período, conforme Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Espírito Santo nas Modalidades Presencial e a Distância.

3.1.3. Para os alunos ingressantes por meio de transferência ou de novo curso, o tempo já cursado no curso de origem será subtraído do prazo de integralização do curso do Ifes no qual ele esteja ingressando, conforme Regulamento de Organização Didática – ROD.

3.1.4. Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso a alunos oriundos de Instituições de Ensino Públicas.

3.1.5. Para os cursos nos quais é ofertado número ímpar de vagas, a última vaga será preenchida pelo candidato que apresentar maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a do curso pretendido no Ifes cujas vagas estão sendo ofertadas, independente se a instituição de origem é pública ou particular. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que possuir idade maior.

3.2. Para ingresso nos cursos de graduação descritos na TABELA 1 será aplicada uma prova.

3.2.1. A prova será classificatória e eliminatória e estará classificado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

3.2.2. O conteúdo da prova, a bibliografia indicada e outras informações necessárias constam no **ANEXO III** deste Edital.

3.2.3. Para realização da prova, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identidade oficial com foto e caneta azul ou preta.

TABELA 1

Campus	Curso	Turno	Vagas	Forma de Ingresso
Cariacica	Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	04	Transferência
			01	Novo Curso

3.3. Para ingresso nos cursos de graduação descritos na TABELA 2 será realizada a análise da documentação e dos critérios estabelecidos no Regulamento de Organização Didática – ROD.

TABELA 2

Campus	Curso	Turno	Vagas	Forma de Ingresso
Alegre	Licenciatura em Ciências Biológicas	Integral	09	Transferência
	Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	40	Novo Curso
	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura	Integral	30	Transferência
			10	Novo Curso
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	05	Transferência
			05	Novo Curso
Tecnólogo em Cafeicultura	Matutino	07	Transferência	
		10	Novo Curso	
Aracruz	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	04	Transferência
			04	Novo Curso
	Bacharelado em Química Industrial	Integral	10	Transferência
			05	Novo curso
Licenciatura em Química	Noturno	06	Transferência	
		06	Novo curso	
Barra de São Francisco	Bacharelado em Administração	Noturno	04	Transferência
Cachoeiro de Itapemirim	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	04	Transferência
			02	Novo curso
	Bacharelado em Engenharia de Minas	Integral	05	Transferência
			05	Novo curso

	Licenciatura em Matemática	Noturno	08	Transferência
			02	Novo curso
Cariacica	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	01	Transferência
	Licenciatura em Física	Integral	05	Novo curso
			04	Transferência
03	Novo curso			
Colatina	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	05	Transferência
	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integral	01	Transferência
	Bacharelado em Administração	Noturno	01	Novo curso
			01	Transferência
Guarapari	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	10	Transferência
Ibatiba	Bacharelado em Engenharia Ambiental	Integral	13	Transferência
			12	Novo curso
Itapina	Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	10	Transferência
			10	Novo curso
	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	10	Transferência
			10	Novo curso
	Bacharelado em Agronomia	Integral	05	Transferência
			05	Novo curso
Linhares	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	15	Transferência
			16	Novo curso
Nova Venécia	Licenciatura em Geografia	Noturno	10	Transferência
			10	Novo curso
	Bacharelado em Geologia	Integral	09	Transferência
			09	Novo curso
Piúma	Bacharelado em Engenharia de Pesca	Integral	05	Transferência
			05	Novo curso
Santa Teresa	Bacharelado em Agronomia	Integral	06	Transferência
			06	Novo curso
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	14	Transferência
			13	Novo curso
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10	Transferência
			09	Novo curso
Venda Nova do Imigrante	Bacharelado em Administração	Noturno	05	Transferência
			04	Novo curso
	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Integral	10	Transferência
			10	Novo curso
	Licenciatura em Letras	Noturno	15	Transferência
			15	Novo curso
Viana	Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	07	Transferência
			07	Novo curso

Vila Velha	Bacharelado em Química Industrial	Integral	04	Transferência
			02	Novo curso
	Licenciatura em Química	Integral	05	Transferência
			02	Novo curso
Vitória	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	02	Transferência
	Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	Integral	20	Transferência
			10	Novo curso
Licenciatura em Matemática	Noturno	04	Transferência	

3.3.1. As vagas para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre são destinadas **unicamente** a graduados portadores de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.3.2. As vagas para o Curso de Bacharelado em Física do Campus Cariacica são destinadas **unicamente** a graduados portadores de Licenciatura em Física.

3.3.3. As vagas de Transferência do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Vitória serão destinadas apenas para o 5º semestre do curso.

3.3.4. As vagas de Transferência do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória serão destinadas da seguinte forma: 10 vagas para o 3º semestre do curso e 10 vagas para o 5º semestre do curso.

3.3.5. As vagas de Transferência do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Vitória serão destinadas da seguinte forma: 02 vagas para o 3º semestre do curso e 02 vagas para o 5º semestre do curso.

4. Documentos Obrigatórios para inscrição:

a) Requerimento de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido;

b) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.

c) Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial;

d) Histórico escolar parcial do curso de graduação (em caso de opção de transferência) ou final (em caso de opção de novo curso), impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária, **original ou cópia autenticada ou original e cópia simples para autenticação por servidor do Ifes no requerimento da matrícula;**

e) Plano de ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, contendo ementa do componente curricular, conteúdo programático detalhado, número de aulas para cada item e carga horária;

f) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte. **(cópia simples);**

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(cópia simples).**

h) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

5. Critérios de Classificação:

5.1. Para os cursos da Tabela 1:

3.5.1.1. Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital e obtiver nota igual ou superior a 60 pontos na prova de transferência, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento, transferência ou novo curso, alunos de IES pública ou privada, conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5.1.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e os do curso de graduação do Ifes para o qual está concorrendo.

5.1.3. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento na Instituição de Ensino Superior de origem.

5.1.4. Persistindo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

5.1.5.2. Para os cursos da Tabela 2:

6.5.2.1. A classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e a do curso para o qual se inscreveu, respeitada a reserva de vaga para alunos de IES pública e os critérios estabelecidos nos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5.

5.2.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados de acordo com o Artigo 37 do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes: § 3º O coeficiente de rendimento (CFR) será obtido através da fórmula: $CFR = \frac{\sum (NF \times CR)}{\sum CR}$, onde:

I. NF = nota final nos componentes curriculares cursados pelo aluno expressa na escala de 0 (zero) a 100 (cem);

II. CR = créditos dos componentes curriculares cursados pelo aluno.

5.2.3. Permanecendo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

5.3. Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não estiver de acordo com os TÍTULO III do CAPÍTULOS II e III do Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes, conforme publicação no site: http://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro_reitoria_ensino/atualizacao_rod/PORTARIA_N_1149-2017_Homologa_ROD_Graduacao.pdf.

5.4. A classificação no Processo Seletivo para vagas remanescentes do Ifes **não implica o aproveitamento automático dos componentes curriculares já cursados na instituição de origem**. Tal aproveitamento só será concedido mediante o atendimento das condições previstas na SEÇÃO VIII do CAPÍTULO II do TÍTULO III, do Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes.

6. Divulgação dos Resultados:

6.1. Resultado preliminar: nos campi onde foram realizadas as inscrições e no site do Ifes, no dia 14 de fevereiro de 2019.

6.2. Recursos: Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados nos locais e horário de acordo com o ANEXO I nos respectivos campi, no dia 15 de fevereiro de 2019.

6.3. Resultado final: nos respectivos campi e no site do Ifes, no dia 19 de fevereiro de 2019.

6.4. Matrículas para os selecionados: Deverá ser efetuada na Coordenadoria de Registro Acadêmico dos respectivos campi, nos locais descritos no ANEXO I deste Edital, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019.

7. Documentação necessária para a matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula;

b) Uma das seguintes opções (**original e cópia simples ou cópia autenticada**):

- Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
 - Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.
 - Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- c) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - e) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade **(Original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - g) Quitação eleitoral **(original e cópia simples)** ou comprovante de votação que poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral. **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1974 e 2000 **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - i) Duas (2) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
 - j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
 - k) Comprovante de Residência;
 - l) Procuração simples, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;
 - m) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro; **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - n) Cartão de vacinação atualizado. Somente para os campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
 - o) Originais de toda a documentação apresentada no item 4 deste edital.
- 7.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- 7.2. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas a autenticação poderá ser feita pelo servidor que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.
- 7.3. O candidato que não se apresentar ao campus onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito a ela.
- 7.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 7.5. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 7.6. O candidato já matriculado em um dos cursos de graduação de qualquer campus do Ifes será automaticamente desligado do curso de origem, caso opte pela matrícula em um novo curso de graduação no Ifes (Resolução CS Nº 59/2011, de 10/11/2011 e Resolução CS Nº 32/2015, de 14/08/2015).
- 7.7. A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação de instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.
- 7.8. **Início das aulas para os selecionados:** a data será informada pelo campus no ato da matrícula.

8. Das recomendações finais:

- 8.1.** Para informações sobre os cursos de graduação ofertados pelo Ifes, consulte o site <https://ifes.edu.br/> e <http://emec.mec.gov.br>.
- 8.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas de todas as fases do processo seletivo.
- 8.3.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 8.4.** A inscrição do candidato implicará conhecimento das instruções e compromisso de aceitar as condições deste processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.
- 8.5.** Os candidatos que não forem classificados e aprovados nas vagas disponíveis terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para retirar seus documentos na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.
- 8.6.** Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço de e-mail sisucentral@ifes.edu.br.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2018.

JADIR JOSE PELA

Reitor

ANEXO I
ENDEREÇOS DOS CAMPI

Campus	Endereço	Local de atendimento e horário
Alegre	Rodovia Cachoeiro x Alegre – Rive – Alegre-ES	Registro Acadêmico da Graduação Das 8h às 14h
Aracruz	Avenida Morobá, 248 – Morobá – Aracruz –ES	Registro Acadêmico Das 8h às 12h
Barra de São Francisco	Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218- Vila Gonçalves – Barra de São Francisco - ES	Registro Acadêmico Das 09 às 12h e das 14h às 17h
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES	Registro Acadêmico Janeiro: das 7h às 13h Fevereiro: das 9h às 18h
Cariacica	Rod Gov Jose Sette, 184 – Itaciba, Cariacica –ES CEP.: 29150-410	Registros Acadêmicos Das 9h às 15h
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES	Registros Acadêmicos Das 9h às 15h
Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 - Bairro Aeroporto - Guarapari – ES. CEP 29211-625.	Registro Acadêmico Das 8h às 14h
Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro-Ibatiba, ES	Registros Acadêmicos Das 9h às 16h
Itapina	Rodovia BR 259, KM 70 – Distrito de Itapina –Colatina – ES	Registros Acadêmicos Das 7h às 13h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES	Registros Acadêmicos Das 9h às 13h
Nova Venécia	Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES	Registro Acadêmicos Das 9h às 16h
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira 660 – Bairro Praia Doce – Piúma – ES	Registro Acadêmico Das 8h30 às 13h
Santa Teresa	Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES	Registro Acadêmico Das 7h às 13h
Serra	Rodovia ES 010, KM 6,5 – Manguinhos – Serra-ES	Registro Acadêmico Das 9h às 18h
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, nº 500, Bairro São Rafael, CEP 29375-000, Venda Nova do Imigrante - ES	Registro Acadêmico Das 7h às 13h
Viana	Rodovia BR-262, km 12 – Universal – Viana – ES	Registro Acadêmico Das 10h às 12h e 13h às 17h

Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – Vila Velha – ES	Registro Acadêmico Das 9h às 12h
Vitória	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara – Vitoria-ES	Protocolo Acadêmico Das 9h às 17h

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PS 16/2019 VAGAS REMANESCENTES –
TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Eu, _____,
venho requerer inscrição para o PS 16/2019 – Vagas Remanescentes – **Transferência Externa
Facultativa e Novo Curso.**

Documento de Identificação (Tipo, número e órgão expedidor)		CPF:
Data de nascimento: / /	Naturalidade:	UF:
ENDEREÇO		
Logradouro:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Tel. Celular:	Tel. Residencial:	
Curso de origem:	E-mail:	
Escrever as informações do Curso pretendido e a modalidade		
Transferência: ()		Novo Curso: ()
Ifes-Campus:	Curso pretendido:	Turno:

Declaro que li e aceito os critérios contidos no Edital PS 16/2019.

_____ (ES), _____ de _____ de 201____.

Assinatura do Requete ou Procurador

OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

IFES – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – PS 16/2019

Nome do candidato:

Campus de inscrição _____ Data da inscrição: ___/___/___

Recebido por: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CURSO DA TABELA 1

Dia 05/02/2019

Horário: 16h

Duração: 2 horas

Local: Sala 04 da Bloco A – Campus Cariacica

Informações: Prova discursiva classificatória para todos os períodos. Caneta Preta ou Azul. Somente será permitido o uso de calculadora não programável.

Conteúdo da Prova: Função Afim; Função Quadrática; Função Modular; Função Exponencial; Função Logarítmica; Funções Trigonométricas; Polinômios; Funções Polinomiais; Limites; Derivadas; Integrais.

Nota mínima: 60 pontos do total de 100.

Bibliografia:

Anton, Howard. **Cálculo**. Porto Alegre: Bookman, 10ª Ed., 2014 V. I.

Dante, Luiz Roberto. **Matemática. Contexto e Aplicações** – São Paulo: Ática – 5ª Ed., 2014. V. 1, 2, 3.

Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Complexos, Polinômios, Equações**. São Paulo: Atual. 9ª Ed., 2013.

Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de Matemática Elementar – Conjuntos – Funções** – São Paulo: Ática. 9ª Ed., 2013 Vol. 1.

Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Logaritmos**. São Paulo: Atual. V. 2.

Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Trigonometria**. São Paulo: Atual. V. 3.

Iezzi, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar: Limites, derivadas, noções de integral**. São Paulo: Atual. V. 8.

Iezzi, Gelson et al. **Matemática Ciência E Aplicações**. São Paulo: Atual – 8ª Ed., 2014. V. 1, 2, 3.

Stewart, James. **Cálculo**. São Paulo: Cengage Learning, 2013. V. 1. Tradução da 7ª Ed. norte- americana.

Thomas, George B. **Cálculo**. V. 1. São Paulo: Addison Wesley. 2009. 11ª Ed. Tradução Thelma Guimarães e Leila Maria Vasconcelos Figueiredo; Revisão técnica Claudio Hirofume Asano.